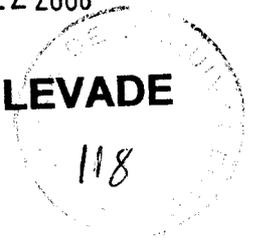


17 DEZ 2008



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PORTARIA Nº 532, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estabelece Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

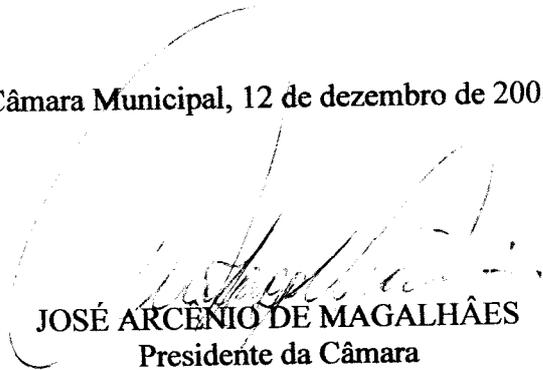
Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no Legislativo Municipal, nas datas discriminadas, como seguem:

- 24/12/2008 – quarta-feira – Ponto Facultativo;
- 25/12/2008 – Natal – Feriado;
- 26/12/2008 – sexta-feira – Ponto Facultativo;
- 31/12/2008 – quarta-feira – Ponto Facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2008.


JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara